

# ATA da Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores da Light

24/01/2025 - Sexta-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro – Sala do Conselho

## **PARTICIPANTES**

### **Conselheiros:**

**Presidente** e Conselheiro Titular da Classe Rural

**Vice-Presidente** e Conselheiro Titular da Classe Comercial

Conselheiro Titular da Classe Industrial

Conselheiro Titular da Classe Poder Público

Conselheiro Titular da Classe Residencial

Conselheiro Suplente da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Residencial

### **Light:**

Secretária Executiva Suplente do Conselho

Auxiliar Administrativa do Conselho

Gerente de Estratégia Econômica

Gerente de Compras

### **Convidados:**

Assessoria de Comunicação

### **Abertura**

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a Reunião Extraordinária, saudando a todos os presentes.

### Aprovação das Atas

Ata da 212ª Reunião Ordinária (22/11/2024): a ata não foi aprovada. O presidente do Conselho solicitou ajustes na parte que abordou o pagamento da pós-graduação. O Conselheiro Titular da Classe Poder Público mencionou que tinha considerações a serem feitas e se comprometeu a encaminhá-las por e-mail até a próxima segunda-feira, 27/01.

Ata 213ª Reunião Ordinária (13/12/2024): a ata também não foi aprovada. O Presidente do Conselho solicitou a correção do termo "prorrogação" para "reeleição" no tema Eleição da Presidência do Conselho.

### Revisão Tarifária Extraordinária, em decorrência da pandemia de COVID-19

Foi realizada uma breve introdução destacando que o tema já havia sido discutido anteriormente com os membros que puderam participar de uma conversa com a área regulatória da Light em 17/01. Essa discussão foi motivada pela convocação da ANEEL ao CCO para a reunião ocorrida em 20/01, referente à Consulta Pública nº 037/2024, que trata dos pedidos de Revisão Tarifária Extraordinária de seis distribuidoras, em razão da pandemia de COVID-19 e da grande queda de mercado no período.

Participaram da reunião com a ANEEL: o Presidente (Titular Representante da Classe Rural), o Vice-Presidente (Titular Representante da Classe Comercial) e o Titular Representante da Classe Poder Público. Eles relataram suas percepções sobre o encontro, destacando a menção a um decreto estadual da época, no âmbito do Rio de Janeiro, que impedia o corte de fornecimento.

Quanto ao encaminhamento de uma contribuição formal à Consulta Pública, informaram que o CCO não enviaria, por não ter tido tempo hábil para um aprofundamento no tema. Ressaltaram que não seria possível avaliar adequadamente a Nota Técnica da ANEEL sem uma compreensão completa dos elementos envolvidos. No entanto, sugeriram que a Light considerasse, em sua contribuição, a abordagem sobre o decreto que impedia o corte, pois consideraram a situação injusta. Relataram ainda que o representante técnico da ANEEL que conduziu a reunião sugeriu que essa consideração fosse incluída nas contribuições, uma vez que a Agência não havia analisado o tema sob tal prisma.

Sobre a inadimplência, o representante da área regulatória da Light informou que o principal efeito da pandemia na concessão foi a redução de mercado e que seria avaliado, junto ao jurídico, o tempo decorrido entre a proibição do corte e a liminar obtida pela companhia.

### Processo de Contratação na LIGHT

A reunião contou com uma explicação detalhada sobre o processo de compras da Light, fornecendo aos conselheiros um panorama de como as contratações são conduzidas na empresa. A Gerente de Compras esclareceu dúvidas sobre a contratação da empresa responsável pela organização do Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica do Sudeste, mediante o briefing apresentado pelo Conselho. Foi esclarecido a ela que ainda não está decidido se haverá um jantar ou um coquetel ao final do primeiro dia de evento, mas que, em qualquer das opções, o Conselho não poderá custear bebida alcoólica com verba própria. Além disso, ficou

definido que para os palestrantes o Conselho irá custear traslado, hospedagem e almoço, sendo essa organização de responsabilidade da empresa contratada. Os conselheiros sugeriram o restaurante Majórica como local para o coquetel/jantar e propuseram que as inscrições dos participantes do evento sejam feitas via QR Cod para maior agilidade. Durante a conversa, a gerente mencionou que o prazo estabelecido para a finalização do processo – até o final de fevereiro – é bastante desafiador. No entanto, afirmou que fará o possível para atender a esse prazo, considerando a proximidade do evento e a importância de garantir a sua realização com sucesso.

### **Assuntos Gerais**

- O representante titular da classe do Poder Público se colocou à disposição para mapear as Consultas Públicas e tomadas de subsídios abertas no site da ANEEL, para que o CCO possa emitir contribuições quando for de interesse do colegiado.
- Definiu-se que o Conselheiro Titular Representante do Poder Público participará do Workshop sobre Modernização das Tarifas de Energia Elétrica, organizado pela ANEEL, o Instituto ABRADDEE e o P&D de Governança Sandboxes Tarifários, em Brasília, no dia 13 de fevereiro de 2025.
- Foi aberto para manifestação sobre interesse em participar do Encontro do Norte, agendado para 27 e 28 de março de 2025 em Boa Vista/Roraima. Não houve interessados.

O Presidente questionou a limitação de três vagas por conselho para participação nos encontros nacionais e regionais, sugerindo que fosse solicitada uma revisão dessa decisão, especialmente para o Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores, para garantir a representação de todas as classes.

O representante suplente da classe residencial manifestou interesse em retomar com a ANEEL a discussão sobre a tarifa fixa para as comunidades de baixa renda.

### **Encerramento**

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião.